



Valide aqui  
a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

### CERTIDÃO

**Certidão: n.323708.**

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada que revendo nesta Serventia o livro **3-D** de transcrição das transmissões, nele sob número de ordem **13.272** e com data de 10 de outubro de 1956, encontrei a transcrição do teor seguinte: Circunscrição: Curitiba. Situação: Cajuru. Característicos: **A)- Em Terrenos Divididos: na Planta I: da Quadra 43**, os lotes 683 e 687, sites respectivamente, na rua 15 e Avenida II, com área total de 2.043,12m<sup>2</sup>; na Planta II: Quadra 6, (total), os lotes 4.296 e 4.313, sites entre a Avenida II e ruas 71, 81 e 82, com a área total de 16.000m<sup>2</sup>; Quadra 15 (total), lotes 4495 até 4499 e 5465 até 5479, sites entre as ruas 76, 77 e 80 e arroio da divisa, onde confronta com terrenos de Herculano Rodrigues, com a área total de 14.535m<sup>2</sup>; Quadra 27 (total), lotes 4.730 até 4.741 e 5.235 até 5.240, sites entre as Avenidas II e VIII, rua 71 e quadra 43 da Planta I, com a área total de 14.873,15m<sup>2</sup>; na Planta III: Quadra 3 (parcial), lotes nºs 4.791 até 4.805, sites entre a Avenida II e ruas 71, 84 e 85, com a área total de 10.230m<sup>2</sup>; Quadra 5 (total), lotes 4.806 até 4.829, sites entre as ruas 71, 72, 82 e 83, com a área total de 16.000m<sup>2</sup>; da Quadra 08 (total), lotes 5.581 até 5.604, sites entre as ruas 71, 72, 85 e 86, com a área total de 16.000m<sup>2</sup>; Quadra 10 (parcial), lotes 5.618 até 5.640, sites entre as ruas 72, 73, 83 e 84, com a área total de 15.400m<sup>2</sup>; Quadra 11 (parcial) lotes 5.643 até 5.664, sites entre as ruas 72, 73, 84 e 85, com a área total de 14.800m<sup>2</sup>; Quadra 25 (total), lotes 4.928 até 4.936 e 5.890 até 5.904, sites entre as ruas 76, 77, 83 e 84, com a área total de 16.000m<sup>2</sup>; na Planta IV: Quadra 06 (parcial), lotes 5 e 6, sites na Avenida Cajuru ou III; lote nº 7, sito na esquina da Avenida Cajuru ou III, com a rua 12; lote 14, sito na esquina da rua 3, com a rua 12, lotes 11, 12 e 13, sites na rua 3, com a área total de 6.994m<sup>2</sup>; Quadra 35 (total), lotes 1 até 26, sites entre as ruas 4, 6, 9 e 11, com a área de 19.588m<sup>2</sup>; Quadra 45 (parcial), lotes 2, 3 e 4, sites na Avenida III, lote 1, sito na esquina da Avenida III, com a rua 52, lotes 9, 10 e 11, sites na rua 52, com a área total de 5.625m<sup>2</sup>; Quadra 48 (parcial), lote 1, sito a Avenida III, esquina com a rua 58; lote 2, sito na Avenida III; lote 3, sito na esquina das ruas 21 e 58, com a área total de 2.307,50m<sup>2</sup>; Planta V: Quadra 25 (total), lotes 5.156 até 5.177, sites entre a Avenida VII e ruas 59, 61 e 48, com a área total de 10.212m<sup>2</sup>; Quadra 26 (total), lotes 5.178 até 5.197, sites entre a Avenida VII e ruas 59 e 61, com a área total de 9.641,57m<sup>2</sup>; na Planta VI: Quadra 13 (total), lotes 969 até 992, sites entre as ruas 35, 37, 38 e 40, com a área total de 16.000m<sup>2</sup>; Quadra 15 (total) lotes 1017 até 1040, sites entre as ruas 35, 37, 42 e 44, com a área total de 16.000m<sup>2</sup>; Quadra 25 (total), lote 1.256 até 1.279, sites entre as ruas 37, 39, 44 e 46, com a área total de 16.000m<sup>2</sup>; Quadra 33 (meia quadra), lotes 1.456 até 1.467, sites entre as ruas 41, 42, 44 e linha de divisa dos lotes 1.455 e 1.468 da mesma quadra, com a

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>



Valide aqui  
a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

área total de 8.000m<sup>2</sup>; Planta VII: Quadra 22 (total), lotes 2.233 até 2.238; 2.317 até 2.320; 6.765 e 6.777 e 6.777-A, sites entre as ruas 21, 33, 54 e 56, com área total de 16.000m<sup>2</sup>; Quadra 29 (total), lotes 2327 até 2332; 6.395-A, 6.396, 6.397, 6.397-A, 6.398 até 6.411, sites entre as ruas 21, 33, 58 e 60, com a área total de 16.000m<sup>2</sup>; Quadra 30 (total), lotes 2.333 até 2.355 e 6.412, sites entre as ruas 33, 35, 58 e 60, com a área total de 16.000m<sup>2</sup>; Planta IX: Quadra 9 (total), lotes 2.966 até 2.989, sites entre as ruas 45, 43, 46 e 48, com a área total de 16.000m<sup>2</sup>; Quadra 25 (parcial), lotes 3.310 até 3.313; 3.313-A, 3.313-B, 3.314 até 3.333, sites entre a Avenida VI Rodovia Curitiba-Paranaguá e ruas 42, 44 e 47, com a área total de 16.400m<sup>2</sup>; remanescente da área primitiva de 17.000m<sup>2</sup>, em virtude de ter sido parte da quadra desapropriada pela Rodovia Curitiba-Paranaguá; Quadra 27 (total), lotes 3.358 até 3.361; 3.361-A, 3.361-B; 3.362 até 3.381, sites entre a Avenida VI e ruas 46, 47 e 48, com a área total de 17.000m<sup>2</sup>; Quadra 29 (total), lotes 3.395 até 3.408, sites entre a Avenida IV e ruas 47, 48 e 49, com a área total de 9.903,87m<sup>2</sup>; Quadra 42 (parcial) lotes 3.662 até 3.685, sites entre as ruas 40, 42, 49 e 51 e a Rodovia Curitiba-Paranaguá, com a área total de 15.575m<sup>2</sup>, remanescente da área total de 16.000m<sup>2</sup>, em virtude de ter sido parte da quadra desapropriada para compor a Rodovia Curitiba-Paranaguá; Quadra 47 (total), lotes 5.319 até 5.330, sites entre a Avenida IV e ruas 48, 51 e 53, com a área total de 7.385,10m<sup>2</sup>; os terrenos ora descritos partilhados ao adquirente Arnaldo Alves de Camargo, somam a área total de 376.513,31m<sup>2</sup>, no valor de Cr\$18.825,70; **B)- Em Terrenos não Divididos: A Gleba 9-A**, subdivisão da primitiva gleba 9, com as seguintes divisas, confrontações e demais características: Começando no lado esquerdo, tomando como ponto de partida Curitiba, da estrada do Encanamento por onde passa a linha adutora de água, que serve esta cidade a 309,50 metros de sua intercessão, com o rio Bacacheri, a contar da direção de Curitiba e deste ponto onde começa a linha de divisa desta gleba, confrontando com a gleba 9-B, com deflexão a direita por dita linha de divisa, descrita na discriminação da gleba 9-B, até sua intercessão no Arroio da divisa e daí, seguindo por este Arroio acima até sua intercessão no referido lado esquerdo da Estrada do Encanamento, confrontando com terrenos de sucessores de Herculano Rodrigues e deste ponto com deflexão a esquerda, seguindo por dito lado esquerdo da Estrada do Encanamento em reta até o ponto de partida do perímetro ora descrito, que contem uma área de cerca de 76.677m<sup>2</sup>, no valor de Cr\$19.629,30. Fica outrossim de comum acordo com os titulares da gleba 9-B, estabelecidos e fixada abertura de uma rua de 20,00 metros de largura, tendo por eixo a linha reta projetada que divide as duas glebas, em toda a sua extensão, que vai da Estrada do Encanamento ao Arroio de Divisa, rua essa que se forma com a cessão de desde já é feita de 10,00 metros, de terreno em toda sua extensão, pelo proprietário da gleba A e igual metragem pelos titulares da gleba 9-B. Título Anterior nºs 8.168, 10.600 e 11.017, respectivamente da 1ª, 6ª e desta Circunscrição Imobiliária.- **ADQUIRENTE: ARNALDO ALVES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital.-



Valide aqui  
a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBUHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

**TRANSMITENTE:** COMPANHIA TERRITORIAL CAJURU - destacada - sociedade anonima, com sede nesta praça.- **Título:** Escritura Pública de retirada párcial e total de sócios, lavrada em 24 de abril de 1956, nas notas do 8º Tabelionato desta Comarca.- **Valor:** Cr.\$300.000,00.- **Condições:** As que constam da Escritura.- **T.I.E.** nº 155.879, 26/01/1956.- **AVERBAÇÕES:** à margem da transcrição acima constam as seguintes averbações: **1ª)-datada de 23 de junho de 1965:** Na conformidade da fotocopia devidamente autenticada, da planta de modificação da Quadra 10, da Planta III, da Vila Cajuru, aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 05 de outubro de 1959, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado na petição nº 9.222/59 de 16/04/1959 e que fica arquivada neste Ofício, averba-se que os lotes nºs.5.618 até 5.640, da Quadra 10, da Planta III, da Vila Cajuru, constantes do item "A", desta transcrição nº 13.272, foram subdivididos, constituindo, atualmente os lotes de nºs 2 até 23, da Quadra 10-A e 25 até 48, da Quadra 10-B, quadras essas limitadas pelas ruas 83, 72, 84 e 73, contendo entre as mesmas, a rua intermediária nº 72-A, lotes aqueles com as metragens, áreas, divisas e confrontações constantes da referida planta de modificação. **OBS.** Na quadra atualmente denominada 10-A, na esquina das ruas 72 e 83, localiza-se o lote nº 5.617, portanto da numeração antiga, lote esse não pertencente ao Sr. Arnaldo Alves de Camargo, por isto que, não foi computado em seu pagamento na escritura objeto desta transcrição nº13.272. **2ª)- datada de 31 de dezembro de 1966:** Na conformidade da petição de parte interessada e dos documentos comprobatórios anexos a mesma, que fica arquivada nesta Cartório, averba-se que Amencio Mauricio de Andrade, brasileiro, solteiro, maior e residente nesta Capital, devidamente autorizado pelo proprietário Arnaldo Alves de Camargo, construiu uma casa residencial de alvenaria, no lote de terreno nº 39, da Quadra 10-B, da Planta 3, constante desta transcrição nº 13.272, casa essa situada à rua Prof. Benedito Conceição.- **3ª)- datada de 31 de janeiro de 1967:** Na conformidade da petição de parte interessada e da planta anexa a mesma, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que os lotes nºs. 5.643 até 5.664, da Quadra 11, da Planta III, da Vila Cajuru, foram subdivididos e constituem atualmente, os lotes nºs 2 até 22, da Quadra 11-A e nºs 25 até 48, da Planta 11-B, lotes esses com as metragens, áreas, confrontações e outros característicos constantes da mencionada planta. **4ª)- datada de 08 de julho de 1967:** Na conformidade da petição de parte interessada e dos croquis anexos a mesma, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba e que fica arquivado neste Cartório, averba-se que o remanescente dos lotes nºs 4.495 até 4.499 e 5.465 até 5.479, da Quadra 15, da Planta II, constante do item "A" desta transcrição nº 13.272, já descontada a área de 1.936,00m², transmitida ao Município de Curitiba, pela transcrição nº 28.079, no livro 3-K, deste Ofício, foi subdividido em 37 lotes sob nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, com as metragens , áreas, confrontações e demais característicos



Valide aqui  
a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

constantes dos aludidos croquis. **5ª)- datada de 13 de março de 1970:** Na conformidade da petição de parte interessada e do documento comprobatório que fica arquivado neste Ofício, averba-se a construção de uma casa de madeira sob nº 210, acrescida sobre o lote de terreno nº 12, da Quadra 15, da Planta II - Cajuru, que consta desta transcrição nº 13.272, em averbação de 08 de julho de 1967.- **6ª)- datada de 18 de agosto de 1971:** Na conformidade da petição de parte interessada e dos croquis de subdivisão devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 19 de julho de 1967 e que ficam arquivados neste Cartório, averba-se os lotes de terreno sob nºs 1 até 26, da Quadra 35, da Planta IV, da Vila Cajuru, objeto desta transcrição -13.272-foram subdivididos da maneira seguinte: Lote nº 1, medindo 16,00 metros de frente para a rua nº 9, atual rua Luiz França, por 24,00 metros de fundos; Lotes nºs 2 e 3, medindo cada um 13,00 metros de frente para a rua nº 9, atual rua Luiz França, por 24,00 metros de fundos; Lote nº 4, medindo 16,00 metros de frente para a rua nº 9, atual rua Luiz França, por 24,00 metros de fundos; Lotes nºs 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19, medindo cada um 11,50 metros de frente para a rua nº 4, atual rua Vidal Natividade da Silva, por 29,00 metros de fundos; Lotes nºs 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, medindo cada um 11,50 metros de frente para uma rua particular, 29,00 metros de fundos; Lotes nºs 21 e 24, medindo cada um 16,00 metros de frente para a Avenida Brasil, por 24,00 metros de fundos; Lotes nºs 22 e 23, medindo cada um 13,00 metros de frente para a Avenida Brasil, por 24,00 metros de fundos, todos da Quadra 35-A. E ainda lotes nºs 1 e 5, medindo cada um 16,00 metros de frente para a rua nº 9, atual rua Luiz França, por 24,00 metros de fundos; Lotes nºs 2 e 4, medindo cada um 13,00 metros de frente para a rua nº 9, atual rua Luiz França, por 24,00 metros de fundos; Lote nº 3, medindo 12,00 metros de frente para a rua 9, atual rua Luiz França, por 24,00 metros de fundos. Lotes nºs 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, medindo cada um 11,50 metros de frente para uma rua particular, por 35,00 metros de fundos; Lotes nºs 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 e 21, medindo cada um 11,50 metros de frente para a rua nº 6, atual rua Prof. Nivaldo Brada, por 35,00 metros de fundos; Lotes nºs 22 e 26, medindo cada um 16,00 metros de frente para a Avenida Brasil, por 24,00 metros de fundos; Lotes nºs 23 e 25, medindo cada um 13,00 metros de frente para a Avenida Brasil, por 24,00 metros de fundos; Lote nº 24, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Brasil por 24,00 metros de fundos, todos da Quadra 35-B. Demais características constantes dos referidos croquis.- **7ª)-datada de 19 de novembro de 1973:** Na conformidade da petição de parte interessada e dos croquis de subdivisão devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 07 de julho de 1970 e que fica arquivado neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 4.806 até 4.829, da Quadra nº 5, da Planta III, da Vila Cajuru, objetos desta transcrição nº 13.272, foram subdivididos em duas Quadras de nºs 5-A e 5-B, a primeira com 22 lotes , numerados de 1 até 22 e a segunda com 22 lotes, numerados de 1 até 22, com as metragens, divisas, confrontações e demais característicos constantes dos referidos croquis.- **8ª)- datada de 30 de novembro de 1973:**



Valide aqui  
a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

Na conformidade da petição de parte interessada e do documento comprobatório que fica arquivado neste Cartório, averba-se que sobre o lote nº 19, da Quadra 15, da Planta II, da Vila Cajuru, objeto da transcrição nº13.272, foi construída uma casa residencial de madeira com a área de 54,00m<sup>2</sup>, a qual tomou o nº 85, da rua 76-A e foi construída por Alceu Martins, casa essa concluída de acordo com o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 27.205, fornecido em 17 de setembro de 1973, pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura de Curitiba.- **9ª)- datada de 18 de março de 1974:** Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de subdivisão devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 4.928 até 4.936 e 5.890 até 5.904, da Quadra nº 25, da Planta III, da Vila Cajuru, objetos desta transcrição nº13.272, foram unificados e subdivididos na forma seguinte: **QUADRA 25-A**, com 22 lotes, numerados de 1 até 22; **QUADRA 25-B**: com 22 lotes, numerados de 1 até 22, todos com as metragens, divisas, confrontações e demais característicos constantes da referida planta.- **10ª)-datada de 23 julho de 1974:** Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de subdivisão devidamente aprovada em 04 de novembro de 1968, pela Prefeitura Municipal de Curitiba e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 969 até 992, da Quadra nº 13, da Planta Cajuru VI, objetos da transcrição nº13.272, foram resubdivididos na forma seguinte:**QUADRA 13-A**: com 22 lotes, numerados de 1 até 22; **QUADRA 13-B**: com 22 lotes, numerados de 1 até 22, com as metragens, divisas, confrontações e demais característicos constantes da referida planta de subdivisão.- **11ª)- datada de 31 de julho de 1974:** Na conformidade da petição de parte interessada e da certidão expedida em 18 de julho de 1974, pela Prefeitura Municipal de Curitiba e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que sobre o lote nº 11, da Quadra 11-A, da Planta III, da Vila Cajuru, objeto da transcrição nº 13.272, foram construídos duas casas de madeira sob nºs 2.635 e 2.621.- **12ª)- datada de 09 de janeiro de 1975:** Na conformidade da petição de parte interessada e do documento comprobatório que fica arquivado neste Cartório, averba-se que sobre o lote nº 18, da Quadra nº 15, da Planta Cajuru II, objeto da transcrição nº 13.272, foi construída uma casa residencial de alvenaria sob nº 102, da rua Carlos Coelho Junior, antiga rua 76-A, com a área de 59,50m<sup>2</sup>, a qual foi construída pela promitente compradora Idalina Velho Guerra, casa essa concluída de acordo com Certificado de Vistoria nº 29.549, expedido em 22/10/1974, pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Curitiba.- **13ª)- datada de 27 de janeiro de 1975:** Em virtude da petição e comprovante (projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 09/07/1970) averba-se que os lotes nºs 2333 até 2355 e 6412, da Quadra nº 30, da Planta VII da primitiva Companhia Territorial Cajuru, objetos desta transcrição nº13.272, foram unificados e subdivididos em duas quadras designadas 30-A e 30-B, cada uma com 22 lotes numerados de 1 a 22, perfazendo a área loteada em total de 14.800,00m<sup>2</sup>, sendo que e a área de 1.200,00m<sup>2</sup>, correspondente a rua 33-C, separa as duas quadras e, para ela, os lotes nºs 7



Valide aqui  
a certidão.

# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

até 11, da Quadra 30-A, e 18 até 22, da Quadra nº 30-B, tem cada um 10,00 metros de frente; lotes numerados de 1 até 6, de ambas as quadras, fazem frente para a rua nº 60 cada uma, na extensão de 11,00 metros, exceto os lotes nºs 1 e 6 de ambas as quadras, que tem cada um 15,00 metros de frente para esta rua nº 60, por 25,00 metros de extensão em cada um dos lados e fazem esquina, na Quadra nº 30-A, o de nº 1 para a rua nº 33 e o de nº 6 para a rua 33-C, a Quadra nº 30-B, o de nº 1, para a mesma rua nº 33-C e o de nº 6, para a rua nº 35; os numerados de 12 a 17, em cada uma das quadras, fazem frente para a rua nº 58, na extensão de 11,00 metros cada um, exceto os de nºs 6 e 12 de cada uma das quadras, que fazem esquina na Quadra 30-A, o de nº 12, para a rua 33-C e o de nº 17 para a rua nº 33, na Quadra 30-B, o de nº 12 para a rua nº 35 e o de nº 17, para a rua nº 33-C; os lotes numerados de 7 a 11, da Quadra 30-B, fazem frente para a rua nº 35 e os numerados de 18 até 22, da Quadra nº 30-A, fazem frente para a rua nº 33, cada um na extensão de 10,00 metros, imóveis de formato retangular, com as demais características da referida planta de subdivisão.- **14ª)- datada de 03 de setembro de 1975:** Na conformidade de petição de parte interessada e da planta de subdivisão devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 15 de agosto de 1974, e que fica arquivado neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 3.395 até 3.408, da Quadra nº 29, da Planta IX, com a área total de 9.903,87m². objetos desta transcrição nº 13.272, foram resubdivididos na forma seguinte: lotes numerados de 1 até 28, com as metragens, divisas e demais características constantes da respectiva planta.- **15ª)- datada de 19 de novembro de 1975:** Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de subdivisão devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 24 de novembro de 1971, e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que os lotes de terreno nºs 4.791 até 4.805, da Quadra nº 3, da Planta Cajuru III, objetos da transcrição nº 13.272, foram subdivididos em 29 de lotes numerados de 1 até 29, com as metragens, divisas e demais características constantes da referida planta.- **16ª)- datada de 05 de fevereiro de 1976:** Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de subdivisão aprovada em 20 de setembro de 1971, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, a qual fica arquivada neste Cartório, averba-se que a Quadra 6, da Planta II, da Vila Cajuru, constituída pelos lotes 4.290 até 4.313, objeto desta transcrição nº 13.272, foi resubdividida em Quadras 6-A e 6-B, tendo a QUADRA 6-A: 22 lotes, numerados 1 até 22, e a QUADRA 6-B: constituída também de 22 lotes, igualmente numerados de 1 até 22, todos com as metragens, divisas e confrontações constantes dos respectivos croquis.- **17ª)- datada de 30 de abril de 1976:** Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de subdivisão devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 15/08/1974 e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 5.319 até 5.330, da Quadra nº 47, da Planta IX, da Planta Vila Cajuru, objetos desta transcrição nº 13.272, foram resubdivididos em 20 lotes numerados de 1 até 20, com as metragens, divisas e confrontações constantes da referida planta.- **18ª)- datada de 04 de**



Valide aqui  
a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

**novembro de 1976**: Na conformidade da petição de parte interessada e da certidão nº 6.371/76, expedida em 26/10/1976, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que sobre o lote de terreno nº 8, da Quadra nº 11-A, da Planta III, da Vila Cajuru, objeto da transcrição nº 13.272, foi construída uma casa de madeira pelo promitente comprador Nivaldo Mais, sendo predial a partir de 1960.- **19ª)- datada de 03 de maio de 1977**: Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de subdivisão aprovada em 03/04/1972, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 5.581 até 5.604, da Quadra nº 8, da Planta III, da Vila Cajuru, objetos desta transcrição nº 13.272, foram resubdivididos na forma seguinte: **QUADRA 8-A**: lotes nºs 1 até 22; **QUADRA 8-B**: lotes nºs 1 até 22, com as metragens, divisas e demais características constantes da referida planta.- **20ª)- datada de 03 de maio de 1977**: Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de subdivisão aprovada em 03/11/1971, pela Prefeitura Municipal de Curitiba e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 6.395-A, 6.396, 6.397, 6.397-A, 6.398 até 6.411, 2.327 até 2.332, da Quadra nº 29, da Planta VII, da Vila Cajuru, objetos desta transcrição nº 13.272, foram subdivididos na forma seguinte: **QUADRA 29-A**: lotes nºs 1 a 22; **QUADRA 29-B**: lotes nºs 1 até 22, com as metragens, divisas e demais características constantes da referida planta.- **21ª)- datada de 12 de julho de 1977**: Na conformidade da petição de parte interessada e dos croquis de subdivisão aprovado em 15/08/1974, pela Prefeitura Municipal de Curitiba e que fica arquivado neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 1.456 até 1.467, da Quadra nº 33, da Planta VI, da Vila Cajuru, objeto desta transcrição nº 13.272, foram resubdivididos na forma seguinte: Lotes de nºs 1 até 17, com as metragens, divisas e demais características constantes dos referidos croquis.- **22ª)- datada de 25 de novembro de 1977**: Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de subdivisão aprovada em 19/05/1975, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 5, 6, 7, 11, 12, 13 e 14, da Quadra nº 6, da Planta nº 4, da Vila Cajuru, objetos desta transcrição nº 13.272, foram resubdivididos em 15 lotes, numerados de 1 até 15, com as metragens, constantes da referida planta.- **23ª)- datada de 17 de maio de 1978**: Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de subdivisão aprovada em 22/02/1977, pela Prefeitura Municipal de Curitiba e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 683 e 687, da Quadra 43, da Planta I e lotes nºs 4.730 até 4.741 e 5.235 até 5.240, da Quadra 27, da Planta II, da Vila Cajuru, objetos da transcrição nº 13.272, foram resubdivididos na forma seguinte: Lotes nºs 1 até 38, com as metragens e demais características constantes da referida planta.- **24ª)- datada de 26 de janeiro de 1979**: Na conformidade da petição de parte interessada e dos documentos comprobatórios que ficam arquivados neste Cartório, averba-se que sobre o lote de terreno nº 13 (oriundo da subdivisão dos lotes nºs 683 e 687, da Quadra 43, da Planta I e lotes nºs 4.730 até 4.741 e 5.235 até 5.240, da Quadra 27, da Planta II), constante desta



Valide aqui  
a certidão.

# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

transcrição nº 13.272, foi construída uma casa residencial de alvenaria com a área de 145,30m<sup>2</sup>. sob nº 980 da rua Francisco Motta Machado, em nome do compromissado Dan Inge Skare; casa essa concluída de acordo com o Certificado de Vistoria nº 8.988, expedido em 14/06/1978, pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi apresentado o Certificado de Quitação do IAPAS sob nº 930304, datado de 05/01/1979.- **25ª)- datada de 18 de outubro de 1979:** Na conformidade da petição firmada por Hypolita Azambuja Camargo e da planta de subdivisão aprovada em 19/11/1974, pela Prefeitura Municipal de Curitiba e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que os lotes nºs 2.233 até 2.238, 2.317 até 2.320, 6.765 até 6.777 e 6.777-A, da Quadra nº 22, da Planta VII, da Vila Cajuru, constantes desta transcrição nº 13.272, foram objetos de loteamento, passando a formar 43 lotes, numerados de 1 até 43, com as metragens, divisas e demais característicos constantes da referida planta.- **26ª)- datada de 06 de maio de 1980:** Na conformidade da petição de parte interessada e do documento comprobatório que fica arquivado neste Cartório, averba-se que sobre o lote nº 20, resultante da subdivisão dos lotes nº 683 e 687, da Planta Cajuru I e lotes nº 4.730 e 4.741, 5.235 a 5.240, da Quadra 27, da Planta II, desta transcrição nº 13.272, foi construída uma casa de alvenaria com área global de 189,50m<sup>2</sup>, sita á rua Otavio Schiavon nº 61, casa essa construída pelo promitente comprador Dan Inge Skare, e concluída de acordo com o Certificado de Vistoria nº 43503, expedido em 29 de janeiro de 1980, pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi apresentado o Certificado de Quitação do IAPAS sob nº 376065, série C, expedido em 30/04/1980 e que fica arquivado neste Cartório.- **27ª)- datada de 07 de julho de 1980:** Na conformidade da petição de parte interessada e da declaração firmada em 08 de maio de 1980, pela Prefeitura Municipal de Curitiba e que ficam arquivados neste Cartório, averba-se que sobre o lote nº 9, da Quadra 5-A, da Planta III, da Vila Cajuru, constante desta transcrição nº 13.272, foi construída no ano de 1963, uma casa residencial em alvenaria com a área de 120,00m<sup>2</sup>, pelo promitente comprador David Thiel.- **28ª)- datada de 31 de outubro de 1980:** Na conformidade da petição firmada por parte interessada e dos documentos comprobatórios que ficam arquivados neste Cartório, averba-se que sobre o lote nº 3, da Quadra 27, da Planta II, da Vila Cajuru, constante da transcrição nº 13.272, foi construída uma casa residencial em alvenaria, com a área de 114,96m<sup>2</sup>, sob nº 874, da rua Francisco Mota Machado, pelo promitente comprador Manoel de Jesus, concluída de acordo com o Certificado de Vistoria nº 10.075, expedido em 25/10/1978, pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal, foi apresentado o Certificado de Quitação do IAPAS, sob nº 407486, válido até 19/11/1980.- **29ª)-datada de 10 de setembro de 1981:** Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de unificação aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 22/05/1981, conforme despacho exarado na petição nº 20.454/81 e que fica arquivada neste Cartório, avareba-se que em razão da Estrada Federal BR-277 ter ocupado a totalidade dos lotes nºs





Valide aqui  
a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

3.662,3.663,3.683,3.684 e 3.685 e ocupado parte dos lotes nºs 3.664, 3.666, 3.667, 3.668, 3.669, 3.676, 3.677, 3.678, 3.679, 3.680, 3.681 e 3.682, da Quadra nº 42, da Planta IX (Cajuru), as partes remanescentes dos referidos lotes nºs 3.666, 3.664, 3.667 a 3.669 e 3.676 a 3.682, foram unificadas aos lotes nºs 3.665, 3.670, 3.671, 3.672, 3.673, 3.674 e 3.675 das mesmas quadras e planta, passando a constituir o lote denominado "A", com as áreas global de 8.864,00m<sup>2</sup>, medindo 16,02 metros de frente para a Rodovia BR-277, por 30,93 metros de frente para a rua Alete D. Stori, com a qual faz esquina em linha curva, à direita de quem da Rodovia observa o imóvel; por 79,87 metros a esquerda de quem da rodovia o observa pelo alinhamento da rua DR. Carlos B. Breithaupt com a qual faz esquina e 160,00 metros no lado oposto a Rodovia, pelo alinhamento da rua nº 42, de formato irregular, a área do lote A, 8.864,00m<sup>2</sup>, somada a área ocupada pela Rodovia BR-277 de 6.711,00m<sup>2</sup>, perfaz a área anterior de 15.575,00m<sup>2</sup>, que representa a totalidade daqueles lotes objeto desta transcrição nº 13.272, já deduzida a área de 425,00m<sup>2</sup>, anteriormente desapropriada pela mesma Rodovia.- **30ª)- datada de 10 de setembro de 1981**: Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de unificação aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 22/05/1981, conforme despacho exarado na petição nº 20.454/81 e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que em razão da Estrada Federal BR-277 ter ocupada a totalidade dos lotes nºs 3.310, 3.311, 3.312, 3.332 e 3.333 e ocupado parte dos lotes nºs 3.313, 3.314, 3.315, 3.325, 3.326, 3.327, 3.328, 3.329, 3.330 e 3.331, da Quadra nº 25, da Planta IX (Cajuru), as partes remanescentes dos referidos lotes nºs 3.313 a 3.315 e 3.325 a 3.331, foram unificados aos lotes nºs 3.313-A, 3.313-B e 3.316 a 3.324, das mesmas quadras e planta, passando a constituir o lote denominado "A", com a área global de 10.080,00m<sup>2</sup>, medindo 178,02 metros de frente para a Rodovia BR-277, por 33,11 metros de extensão, à direita de quem da Rodovia o observa, pelo alinhamento da rua Archangelo Smaniotto, com a qual faz esquina, por 85,48 metros à esquerda de quem da Rodovia o observa, pelo alinhamento da rua Teodoro Dzyr, com a qual faz esquina, e 170,00 metros no lado oposto à Rodovia, onde faz frente para a rua Dr. Bronislau O. Rogurski, de formato irregular, a área do lote A, 10.080,00m<sup>2</sup>, somada a área ocupada pela Rodovia BR-277, de 6.320,00m<sup>2</sup>, perfaz a área anterior de 16.400,00m<sup>2</sup>, que representada a totalidade daqueles lotes, objeto desta transcrição nº 13.272, já deduzida a área de 600,00m<sup>2</sup>, anteriormente desapropriada pela mesma Rodovia.- **31ª)- datada de 22 de fevereiro de 1983**: Na conformidade da petição de parte interessada e dos documentos comprobatórios arquivados neste Cartório, averba-se que sobre o lote de terreno nº 35, resultante da subdivisão dos lotes 683 e 687, da Quadra nº 43, da Planta Cajuru I, e lotes nº 4730 e 4741 e 5235 a 5240, da Quadra 27, da Planta Cajuru II, objeto desta transcrição nº 13.272, foram construídas uma casa residencial de madeira com 85,00 metros e uma meia água de madeira com 30,00m<sup>2</sup>, nos fundos, de acordo com os Certificados de Vistoria de Conclusão de Obras nº 11.425 e 12.837, expedidos pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Curitiba,



Valide aqui  
a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

casas essas construídas pelo Sr. Carlos Orlando Salles, promitente comprador do lote acima mencionado, conforme compromisso de compra e venda, averbado sob nº 2, livro 8 (auxiliar), da 6ª Circunscrição.- **32ª)- datada de 20 de maio de 1983**: Na conformidade da petição de parte interessada e da planta de subdivisão aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 25 de março de 1983, por despacho exarado na petição nº 36.288/82 e que fica arquivada neste Cartório, averba-se que a **GLEBA 9-A**, subdivisão da primitiva gleba nº 9 constante do item "B" desta transcrição nº 13.272, foi subdividida, passando a constituir cinco glebas distintas, ou seja: **GLEBA 9-A-1**, com a área de 43.214,38m²; **GLEBA 9-A-2**, com a área de 11.472,00m²; **GLEBA 9-A-3**, com a área de 8.170,62m²; **GLEBA 9-A-4**, com a área de 10.990,00m² e **GLEBA 9-A-5**, com a área de 2.830,00m².- Glebas essas com as metragens, confrontações e demais característicos constantes da referida planta e do memorial descritivo elaborado por Vinicius L. Kaniak - CREA nº 7939-7ª Região. Obs.- Está esclarecido na planta referida que a Gleba 9-A-2 é desapropriada pelo Município para passagem de rua; que a Gleba 9-A-3 é destinada ao Paleta Itália, e que as Glebas 9-A-4 e 9-A-5, destinam-se ao ESTADO DO PARANÁ para desapropriação.- **33ª)- datada de 30 de dezembro de 1992**: Na conformidade da petição de parte interessada e do projeto de subdivisão aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 25/03/1983 e que ficam arquivados neste Cartório, averba-se que a Gleba 9-A resultante da subdivisão da Gleba 9, objeto desta transcrição nº 13.272, foi subdividida em lote 9-A-1 com a área de 43.214,38m²; Lote 9-A-2, com 11.472,00m²; Lote 9-A-3 com 8.170,62m²; Lote 9-A-4 com 10.990,00m² e Lote 9-A-5 com 2.830,00m², com as metragens, confrontações e demais característicos constantes da citada planta.- **34ª)- datada de 10 de novembro de 2000**: Na conformidade da petição que fica arquivada, averba-se que o lote nº 09, da Quadra nº 33, da Planta VI, da Vila Cajuru, constante desta transcrição nº 13.272, encontra-se matriculado sob nº 59.681, na 4ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, em virtude da transmissão registrada naquela matrícula.- **35ª) - datada de 02 de setembro de 2013**: Nos termos da certidão expedida pela 4ª Circunscrição Imobiliária desta comarca, que fica arquivada, averba-se que o lote nº 06, da quadra 47, da **Planta IX da Vila Cajuru**, constante desta transcrição - 13.272 - encontra-se matriculado sob nº 83.888 daquele Cartório em virtude da transmissão registrada na referida matrícula. Isento do Funrejus conf. art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. **36ª) - datada de 07 de agosto de 2.014**: Nos termos da certidão expedida pela 4ª Circunscrição Imobiliária desta comarca, que fica arquivada, averba-se que o lote 33 da quadra nº 22 da Planta Cajuru VII, constante desta transcrição - 13.272 - encontra-se matriculado sob nº 85.708 daquele Cartório em virtude da transmissão registrada na referida matrícula. Não incide Funrejus (Lei 12.216, Art.3º, § VII, b-9).- **37ª)-datada de 27 de agosto de 2015**: Nos termos da certidão expedida pela 4ª Circunscrição Imobiliária desta comarca, que fica arquivada, averba-se que o lote nº 39, da quadra nº 22, da planta Cajuru VII, constante desta transcrição - 13.272 - está matriculado



Valide aqui  
a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

sob nº 88.888 daquele cartório, em virtude da transmissão registrada na referida matrícula.- **38ª)- datada de 20 de abril de 2017:** Nos termos da certidão expedida pela 4ª Circunscrição Imobiliária desta comarca, que fica arquivada, averba-se que o lote 19 da quadra 29 da Planta Cajuru IX, constante desta transcrição - 13.272 - encontra-se matriculado sob nº 91.380 daquele Cartório em virtude da transmissão registrada na referida matrícula.-**39ª) datada de 05 de setembro de 2019:** Nos termos do requerimento e documentos comprobatórios, que ficam arquivados, complementa-se a descrição dos lotes nºs 25 e 26, da quadra nº 29, da Planta Cajuru IX, objeto desta transcrição, que passa a ser a seguinte: **Lote de terreno nº 25, da quadra nº 29, da Planta Cajuru IX**, nesta Cidade, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Câmara Junior, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote fiscal nº 48.092.027, lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel, confronta com o lote fiscal nº 48.092.025; na linha de fundo mede 11,00 metros, e confronta com o lote fiscal 48.092.012, perfazendo a área total de 330,00m². Dito lote localiza-se do lado par da Rua Câmara Junior, com número predial 1024, distante 37,00 metros da Rua Teodoro Czynr. Indicação Fiscal nº 48.092.026.000-3; e **Lote de terreno nº 26, da quadra nº 29, da Planta Cajuru IX**, nesta Cidade, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Câmara Junior, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com os lotes fiscais nºs 48.092.028 e 48.092.029, lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel, confronta com o lote fiscal nº 48.092.026; na linha de fundo mede 11,00 metros, e confronta com o lote fiscal 48.092.013, perfazendo a área total de 330,00m². Dito lote localiza-se do lado par da Rua Câmara Junior, com número predial 1012, distante 26,00 metros da Rua Teodoro Czynr. Indicação Fiscal nº 48.092.027.000-6. **40ª) datada de 31 de outubro de 2019:** Aberta a matrícula nº **59.637** para o lote nº **5** da quadra **25-B** da Planta III da Planta Cia Territorial Cajuru. Recolhido Funrejus (25%). **41ª) datada de 16 de janeiro de 2020:** Nos termos do requerimento e documentos comprobatórios, que ficam arquivados, averba-se que **ARNALDO ALVES DE CAMARGO**, proprietário dos imóveis constantes desta transcrição - 13.272 - é portador da CI/RG nº 7974/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 000.172.309-00.-**42ª) datada de 04 de maio de 2020:** Nos termos da certidão expedida pela 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se que o **Lote de terreno nº 25, da quadra nº 29, da Planta Cajuru IX**, com a área total de 330m², constante desta transcrição - 13.272 - encontra-se matriculado sob nº **95.229** daquele Ofício, em virtude da transmissão registrada na referida matrícula. **43ª) datada de 04 de maio de 2020:** Nos termos da certidão expedida pela 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se que o **Lote de terreno nº 26, da quadra nº 29, da Planta Cajuru IX**, com a área total de 330m², constante desta transcrição - 13.272 - encontra-se matriculado sob nº **95.230** daquele Ofício, em virtude da transmissão registrada na referida matrícula. **44ª)**



Valide aqui a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

**datada de 22 de outubro de 2020:** Nos termos da certidão expedida pelo 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se que o **Lote de terreno nº 25, da quadra nº 35-B, da Planta IV da Vila Cajuru**, com a área total de 312,00m², constante desta transcrição - 13.272- encontra-se matriculado sob nº **95.564** daquele Ofício, em virtude da transmissão registrada na referida matrícula. **45ª) datada de 01 de março de 2021:** Nos termos da certidão expedida pelo 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se que o **Lote de terreno nº 20, da quadra nº 29, da Planta Cajuru IX**, com a área total de 330,00m², constante desta transcrição - 13.272 - encontra-se matriculado sob nº **95.907** daquele Ofício, em virtude da transmissão registrada na referida matrícula. **46ª) datada de 28 de outubro de 2021:** aberta a matrícula nº 62.286, para o lote **04** da quadra nº **8-A**, da Planta **III** da **Vila Cajuru**, descrito nesta transcrição.- **47ª) datada de 15 de março de 2022:** Averba-se que **Arnaldo Alves de Camargo** (brasileiro, portador da CI/RG nº 7974-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 000.172.309-00) é casado com **Hippolita Azambuja Camargo** (brasileira, portadora da CI/RG nº 117706-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 434.503.189-34), pelo regime de Comunhão de Bens, desde 12/02/1925. **48ª) datada de 15 de março de 2022:** Aberta a matrícula nº 62.720, para o lote nº **34** da quadra nº **15**, da Planta Cajuru II, descrito nesta transcrição. **49ª) datada de 31 de maio de 2022:** Nos termos da certidão expedida pelo 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se que o **Lote de terreno nº 24, da quadra nº 29, da Planta Cajuru IX**, com a área total de 330,00m², constante desta transcrição - 13.272 - encontra-se matriculado sob nº **97.245** daquele Ofício, em virtude da transmissão registrada na referida matrícula.- **CERTIFICO, mais**, que desta transcrição -13.272- diversos lotes de terreno foram transmitidos a terceiros segundo registros nos livros desta serventia.- **OBS.** Os imóveis das PLANTAS IV em diante não estão mais subordinados a este Ofício desde o ano de 1.968, quando passaram a jurisdição da 4ª Circunscrição imobiliária, desta comarca.-

Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de Junho de 2023 às 09:42:22.

**CUSTAS:** Emolumentos: R\$39,42. Funrejus: R\$9,86. ISSQN: R\$1,58. FUNDEP: R\$1,97. Selo: R\$9,75. Total: R\$62,56.



**FUNARPEN**

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº **SFRI2.45vNv.mHj2N - nwVek.F384q**

Consulte este selo em <https://selo.funarpen.com.br>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.



# 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora**

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

**CERTIFICO** que o imóvel acima descrito não mais está subordinado à delimitação territorial deste Serviço Registral desde **setembro de 1968**, quando passou a pertencer ao **4º** Registro Imobiliário. Assim, para efeitos de disponibilidade e propriedade, a parte interessada deverá efetivar buscas e pedir certidão atualizada na serventia atualmente competente.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBHUH-4S8FW-FFCEX-RZPQ9>



Valide aqui  
a certidão.

# EM BRANCO